DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Empreendedorismo nas escolas municipais beneficia mais de 700 alunos em Rosana



Com objetivo de estimular a criatividade e o empreendedorismo em sala de aula, a Secretaria Municipal de Educação em parceria do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) deu um upgrade na educação com a adesão do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEEP).

Em 2019, aproximadamente 750 estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Municipal de Ensino aprendem com aulas dinâmicas a desenvolverem estratégias de produtividade e comercialização de produtos.

A Secretaria de Educação, Profª Luciana Rodrigues explica que, "além de estimular o instinto empreendedor, o JEEP desenvolve também capacidades para as crianças trabalharem em equipe e compartilhar conhecimentos voltados ao mundo empresarial".

De acordo com as professoras responsáveis pelo Programa em sala, o trabalho pode garantir além da interdisciplinaridade, um brilhante desempenho na autoestima, autoconfiança, fortalecimento nas ações do ecossistema, a partir de um olhar prático e um aprendizado inovador na busca de possibilidades de inserção no mercado de trabalho por meio de uma postura empreendedora, despertando o desejo de transformação. Para a Profª Zilda Aparecida da Silva, o "empreendedorismo é um modo de pensar, é uma atitude que deve ser desenvolvida e praticada dentro de sala de aula" destacou.

Departamento de Comunicação, 08 de maio de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

Processo nº 760/2019 - Pregão (Presencial) nº 036/2019.

Objeto: aquisição de móveis de escritório e mobiliário escolar, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que corresponde até 31/12/2019, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: M. A. da Silva Equipamentos para Escritório.

Valor: R$ 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais).

Vigência: 08/05/2019 a 31/12/2019.

Data da assinatura: 07/05/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019
Processo nº 853/2019 - Pregão (Presencial) nº 038/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem (A-I), com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Social e ESF's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 853/2019 - Pregão (Presencial) nº 038/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI, conforme segue: item 01 - R$ 59,50; item 03 - R$ 4,25; item 06 - R$ 26,60; item 07 - R$ 26,60; item 19 - R$ 149,75; item 21 - R$ 152,90; item 23 - R$ 3,72; item 24 - R$ 4,90; item 25 - R$ 5,56; item 26 - R$ 6,69; item 32 - R$ 6,78; item 41 - R$ 2,15; item 42 - R$ 0,80; item 44 - R$ 0,31; item 62 - R$ 5,68; item 71 - R$ 1,06; item 84 - R$ 85,70; item 85 - R$ 89,10; item 86 - R$ 89,10; item 87 - R$ 89,10; item 91 - R$ 3,68; item 98 - R$ 53,20.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/05/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
Processo nº 863/2019 - Pregão (Presencial) nº 039/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem (L-V), com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Social e ESF's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 863/2019 - Pregão (Presencial) nº 039/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI, conforme segue: item 05 - R$ 45,20; item 09 - R$ 12,40; item 20 - R$ 29,95; item 21 - R$ 27,80; item 26 - R$ 7,70; item 53 - R$ 74,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/05/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019
Processo nº 833/2019 - Pregão (Presencial) nº 035/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza, higiene e outros produtos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 833/2019 - Pregão (Presencial) nº 035/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES, conforme segue: item 18 - R$ 5,48; item 42 - R$ 50,25; item 59 - R$ 1,50; item 63 - R$ 1,95; item 67 - R$ 4,50; item 87 - R$ 10,43.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 07/05/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 878/2019 - Pregão (Presencial) nº 040/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionados, modelo Split, com instalação, com entrega parcelada, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Inclusão e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 07/05/2019 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - HALLYSON DE SOUZA COSTA 31850424845, conforme segue: item 07 - R$ 250,00; item 09 - R$ 399,00; item 10 - R$ 499,00; - J H AR CONDICIONADO EIRELI, conforme segue: item 02 - R$ 1.729,00; - JPR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, conforme segue: item 06 - R$ 199,00; item 08 - R$ 301,00; e - TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, conforme segue: item 01 - R$ 1.099,00; item 03 - R$ 2.195,00; item 04 - R$ 3.140,00; item 05 - R$ 4.369,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, convocada para regularizar a documentação pertinente à regularidade fiscal (Prova de regularidade para com as Fazendas: Municipal e Estadual, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões: b.1) Certidão de Regularidade de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 07 de maio de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.